



CONCURSO PÚBLICO UFRJ – Edital 588 de 14 de setembro de 2017

Prova Discursiva

Análise dos recursos interpostos pelos candidatos

Formulário de parecer relativo à questão

Instruções para a Banca:

1. A Banca deve analisar, conjuntamente, todos os recursos interpostos;
2. Em seguida deve preencher o formulário especificando:
 - a) o número do candidato;
 - b) o número da questão;
 - c) o parecer que justifique a correção.

Número do candidato: 1900600

Número da questão: 1, 2 e 3

Parecer:

A Banca realizou a revisão da prova discursiva conforme solicitado pelo/a candidato/a mantendo o mesmo rigor e coerência de acordo com os critérios de avaliação.

Considerando que a Banca seguiu os todos os passos técnicos as notas foram mantidas de forma independente entre os membros, isto significa que a Banca analisou o recurso, e reavaliou o posicionamento levando em conta os tópicos previstos, e manteve as notas devido ao fato da questão não apresentar todos os pontos solicitados nas duas perguntas da Questão 1 da referida prova discursiva. Acrescenta-se a apresentação do domínio do conteúdo do tema adição e subtração e relação procedimental e, seguidamente as estratégias de ensino para adição e subtração.

A Banca realizou a revisão da Questão 2 da referida prova discursiva conforme solicitação do/ a candidato/a mantendo o mesmo procedimento de avaliação frente aos critérios elaborados pelos membros examinadores. Considerando que a Banca adotou uma revisão para todos os itens das perguntas pertinentes a cada pergunta da Questão 2 constatou-se que a avaliação realizada será mantida pela composição docente da Comissão.

O candidato realiza uma discussão sobre os processos de construção de identidades interpessoal e coletiva com base em Paulo Freire, Vygotsky e Luck, mas não explicitou nem justificou, conforme requerido na questão, formas diferenciadas de abordagem do tema em três anos de escolaridade do Ensino Fundamental.

Conforme o item 13.3 do Edital nº 588 de 14 de setembro de 2017: A Comissão Julgadora indicará na ata final do concurso, as notas atribuídas a cada candidato, em cada prova, por cada examinador, bem como a média de cada examinador, devendo ser divulgada em sessão pública.

Diante do exposto, a Banca indica pelo indeferimento do recurso interposto pelo/ a candidato /a.